

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 012/2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS S/S (MEDCLIN), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.763.224/0001-83, sediada na Rua Dezenove, nº. 331, Consultório 01, Bairro Popular, Rio Verde – Goiás, CEP 75903-505, neste ato representado por seu sócio **WALLERSON CASTRO HERENIO**, brasileiro, médico, regularmente inscrito no CPF nº. 862.122.812-20 e CRM/GO nº. 16804, residente e domiciliado no município de Rio Verde – Goiás, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados em acrescer os **serviços médicos especializados para atendimento do setor de Pronto Socorro do HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado**, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO

Considerando a solicitação do Diretor Geral do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado na inclusão de um médico plantonista visando atender as necessidades do box e assegurar a qualidade dos serviços prestados aos pacientes da unidade.

Resolve aditar, no presente Contrato de Prestação de Serviços, considerando o aditivo ao Contrato de Gestão **088/2022**, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE.

DA ALTERAÇÃO

1. O presente termo aditivo vigorará a partir de 01 de junho de 2024 até 31 de outubro e 2024, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo.

2. Considerando a necessidade de incluir o médico clínico para o plantão de 12 (doze) horas para o atendimento das necessidades do “box”, o médico deverá em suas atribuições:

Rua Manuel dos Santos, Qd. N, Lt. 12, nº 168 – Bairro Pedrolina – Santa Helena de Goiás,
Estado de Goiás - CEP: 75.920-000

- 2.1. **ADMISSÃO DE REGULAÇÃO:** Neurocirurgia, bucomaxilofacial, ortopedia e clínica;
- 2.2. **AVALIAÇÃO DE LIVRE DEMANDA:** Avaliações primárias de todos os pacientes e direcionamento para as especialidades adequadas;
- 2.3. **INTERNAÇÃO/ALTA/READMISSÃO:** Gestão de internações, altas e readmissões de pacientes clínicos e de especialidades não presentes em regime de plantão;
- 2.4. **AVALIAÇÃO DE COLABORADORES:** Realização de avaliações médicas necessárias par aos colaboradores;
- 2.5. **FLUXOGRAMA DE ENCAMINHAMENTO PARA ESPECIALIDADES:** Desenvolvimento e implementação de um fluxograma.
3. Para os fins de faturamento, será seguido o disposto nas tabelas correspondentes ao mês de referência, conforme apresentado abaixo:

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024 (30 DIAS):

Descrição dos serviços:	Para atender ao Pronto Socorro:	Valor do plantão:	Valor total:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico plantonista, presencial, em regime de plantões todos os dias da semana, realizando 30 plantões no período DIURNO.	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico plantonista, presencial, em regime de plantões todos os dias da semana, realizando 30 plantões no período NOTURNO.	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO	01 médico, plantonista, presencial, em regime de plantões de segunda-feira a sexta-feira, com um plantão de 12 horas diários, com a finalidade de atender o box. (ESTIMATIVA DE 20 PLANTÕES)	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00
Descrição dos serviços:	Para atender ao Pronto Socorro:	VALOR MENSAL:	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico Responsável Técnico (RT).	R\$ 15.000,00	
VALOR DO MÊS DE JUNHO DE 2024:		R\$143.000,00	

REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024 (31 DIAS):

Descrição dos serviços:	Para atender ao Pronto Socorro:	Valor do plantão:	Valor total:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico plantonista, presencial, em regime de plantões todos os dias da semana, realizando 31 plantões no período DIURNO.	R\$ 1.600,00	R\$ 49.600,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico plantonista, presencial, em regime de plantões todos os dias da semana, realizando 31 plantões no período NOTURNO.	R\$ 1.600,00	R\$ 49.600,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO	01 médico, plantonista, presencial, em regime de plantões de segunda-feira a sexta-feira, com um plantão de 12 horas diários, com a finalidade de atender o box. (ESTIMATIVA DE 23 PLANTÕES)	R\$ 1.600,00	R\$ 36.800,00
Descrição dos serviços:	Para atender ao Pronto Socorro:	VALOR MENSAL:	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico Responsável Técnico (RT).	R\$ 15.000,00	
VALOR DO MÊS DE JULHO DE 2024:		R\$ 151.000,00	

REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024 (31 DIAS):

Descrição dos serviços:	Para atender ao Pronto Socorro:	Valor do plantão:	Valor total:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico plantonista, presencial, em regime de plantões todos os dias da semana, realizando 31 plantões no período DIURNO.	R\$ 1.600,00	R\$ 49.600,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico plantonista, presencial, em regime de plantões todos os dias da semana, realizando 31 plantões no período NOTURNO.	R\$ 1.600,00	R\$ 49.600,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO	01 médico, plantonista, presencial, em regime de plantões de segunda-feira a sexta-feira, com um plantão de 12 horas diários, com a finalidade de atender o box. (ESTIMATIVA DE 22 PLANTÕES)	R\$ 1.600,00	R\$ 35.200,00

Descrição dos serviços:	Para atender ao Pronto Socorro:	VALOR MENSAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico Responsável Técnico (RT).	R\$ 15.000,00
VALOR DO MÊS DE AGOSTO DE 2024:		R\$ 149.400,00

REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024 (30 DIAS):

Descrição dos serviços:	Para atender ao Pronto Socorro:	Valor do plantão:	Valor total:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico plantonista, presencial, em regime de plantões todos os dias da semana, realizando 30 plantões no período DIURNO.	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico plantonista, presencial, em regime de plantões todos os dias da semana, realizando 30 plantões no período NOTURNO.	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO	01 médico, plantonista, presencial, em regime de plantões de segunda-feira a sexta-feira, com um plantão de 12 horas diários, com a finalidade de atender o box. (ESTIMATIVA DE 21 PLANTÕES)	R\$ 1.600,00	R\$ 33.600,00
Descrição dos serviços:	Para atender ao Pronto Socorro:	VALOR MENSAL:	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico Responsável Técnico (RT).	R\$ 15.000,00	
VALOR DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024:		R\$ 144.600,00	

REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 (31 DIAS):

Descrição dos serviços:	Para atender ao Pronto Socorro:	Valor do plantão:	Valor total:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico plantonista, presencial, em regime de plantões todos os	R\$ 1.600,00	R\$ 49.600,00

	dias da semana, realizando 31 plantões no período DIURNO.		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico plantonista, presencial, em regime de plantões todos os dias da semana, realizando 31 plantões no período NOTURNO.	R\$ 1.600,00	R\$ 49.600,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO	01 médico, plantonista, presencial, em regime de plantões de segunda-feira a sexta-feira, com um plantão de 12 horas diários, com a finalidade de atender o box. (ESTIMATIVA DE 23 PLANTÕES)	R\$ 1.600,00	R\$ 36.800,00
Descrição dos serviços:	Para atender ao Pronto Socorro:	VALOR MENSAL:	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico Responsável Técnico (RT).	R\$ 15.000,00	
VALOR DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024:		R\$ 151.000,00	

VALOR ACRESCIDO COM O TERMO ADITIVO	R\$ 174.400,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 739.000,00

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual outrora prorrogado.

Santa Helena de Goiás (GO), 30 de abril de 2024.


**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE**
CONTRATANTE

CASTRO HERENIO
SERVICOS MEDICOS
LTDA:19763224000183

Assinado de forma digital por
CASTRO HERENIO SERVICOS
MEDICOS LTDA:19763224000183

**CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS
S/S (MEDCLIN)**
CONTRATADA


Testemunha:
CPF nº. 055.948.851-37


Testemunha:
CPF nº. 03502851107